

HSM do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 01.619.385/0001-32 - NIRE nº 35.300.370.112

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Hora e Local: 01 de agosto de 2024, às 15 horas, na sede da Companhia, situada na Alameda Rio Negro, nº 1030, Escritório 206 - Condomínio Stadium, Loja 12, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri (SP), CEP: 06454-000. **II. Presenças e Convocação.** Presente a acionista titular de 100% (cem por cento) das ações, NS Educação Ltda., representada por seus administradores Átila Simões da Cunha e Ricardo Cançado Gonçalves de Souza. Em virtude da presença da única acionista da companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404 de 1976. **III. Instalação e Composição da Mesa.** O conclave foi instalado com a presença da única acionista, cabendo a presidência da mesa ao Sr. Átila Simões da Cunha, a secretaria da mesa, ao Sr. Ricardo Cançado Gonçalves de Souza. **IV. Ordem do Dia.** (ITEM I) Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Marcelo Battistella Bueno ao cargo de Diretor da Companhia; (ITEM II) Deliberar sobre a eleição do novo membro da diretoria da Companhia, caso o ITEM I da ordem do dia seja aprovado, para dar continuidade ao mandato unificado de 02 (dois) anos; (ITEM III) Ratificação da eleição dos demais Diretores para cumprir o mandato unificado de 02 (dois) anos. (ITEM IV) Deliberar sobre a alteração da atividade econômica principal exercida pela Companhia. **V. Deliberações. (ITEM I)** A única acionista recebeu e aceitou o pedido de renúncia do Sr. **Marcelo Battistella Bueno**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 14360088-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.266.448-41, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05435-001, ao cargo de Diretor da Companhia, apresentado no dia 01 de agosto de 2024. (ITEM II) Em decorrência da aprovação do ITEM I da ordem do dia, a única socia aprovou, para dar continuidade ao mandato unificado da Diretoria, de 02 (dois) anos, que se encerrará em 13 de julho de 2025, a eleição da Diretora: **Paula Maria Harraca**, argentina, divorciada, administradora de empresas, portadora de identidade de estrangeiro nº V757784M (CGPI/DIREX/DPF) e registrada no CPF sob o nº 018.469.186-93, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, bairro Vila Madalena, São Paulo (SP), CEP: 05435-001. (ITEM III) A única acionista aprovou a ratificação da eleição dos demais Diretores com mandato em curso, para cumprir o restante do mandato unificado da Diretora, de 02 (dois) anos, que se encerrará em 13 de julho de 2025. Desta forma, os Diretores da Companhia, com mandato vigente, são: (a) **Paula Maria Harraca**, argentina, divorciada, administradora de empresas, portadora de identidade de estrangeiro nº V757784M (CGPI/DIREX/DPF) e registrada no CPF sob o nº 018.469.186-93, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, bairro Vila Madalena, São Paulo (SP) CEP: 05435-001. (b) **Átila Simões da Cunha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 22.942.915-4/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 178.893.298-65, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05435-001 (c) **Ricardo Cançado Gonçalves de Souza**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº M-182.125-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 250.347.826-34, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05435-001. (ITEM III) A única acionista aprovou a alteração da atividade econômica principal exercida pela Companhia, a saber: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04). Em virtude da alteração da atividade principal, as atividades secundárias passaram a ser: Edição integrada à impressão de livros (CNAE: 5821-2/00); Produção de filmes para publicidade (CNAE: 5911-1/02); Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (CNAE: 5911-1/99); Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (CNAE: 5913-8/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE: 7020-4/00); Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (CNAE: 7319-0/99); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE: 7490-1/04); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE: 8230-0/01) e Educação superior - pós-graduação e extensão (CNAE: 8533-3/00). **VI. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata no livro próprio e em uma via avulsa. A ata, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pela acionista. Seguem anexos e fazem parte integrante da presente ata: o Termo de Renúncia (ANEXO I) e o Termo de Posse (ANEXO II) dos Diretores. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias de Acionistas da Companhia. **Átila Simões da Cunha** - Presidente da Mesa; **Ricardo Cançado G. De Souza** - Secretário da Mesa. **NS Educação Ltda.** representada por seus administradores Átila Simões da Cunha e Ricardo Cançado Gonçalves de Souza. JUCESP nº 338.760/24-6 em 12/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>